



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 56

Do Processo n.º 2005-0.243.359-7 em 27/07/06 (a) ..... Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro.....

Assistente Técnico II  
SEMP/PLA - CTLU

Processo n.º : 2005-0.243.359-7  
Interessado : HIMALAIA TRANSPORTES LTDA.  
Local : Rua Frei Manoel da Ilha  
Assunto : Termo de Consulta de Funcionamento

A CTLU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/280/2006

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/029/CAIEPS/2006 às folhas 52, conforme dispõe o artigo 158 da Lei n.º 13.885/2004, deliberando favoravelmente que a atividade garagem de ônibus – uso nR3 poderá ser aceita na edificação regularmente existente para esse fim, atendidos os parâmetros de incomodidade previstos no Quadro 2/d do Anexo III da Lei n.º 13.885/04.

27.Julho.2006

**FRANCISCO VIDAL LUNA**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.